



TERMO ADITIVO Nº 16/22 AO CONTRATO Nº 16/11 CELEBRADO ENTRE A CLIN – COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI E, DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA ECONIT ENGENHARIA AMBIENTAL S.A., NA FORMA ABAIXO:

Ao vigésimo terceiro dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, de um lado a CLIN - COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI, com sede na Rua Indígena, 72 - São Lourenço - Niterói - RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 35.893.999/0001-20, neste ato representada, na forma de seu Estatuto Social, por seu Diretor-Presidente, **LUIZ CARLOS FRÓES GARCIA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 47.553D – CREA/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 620.211.767-20, e por seu Diretor de Planejamento e Finanças **RICARDO QUINTIERE CORTINES PEIXOTO**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 00010160509 – DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 485.195.967-20, residentes e domiciliados nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa ECONIT ENGENHARIA AMBIENTAL S.A., com sede na Rodovia Amaral Peixoto, nº 4500, parte, Baldeador, Niterói/ RJ, CEP 24.140-005, inscrita no CNPJ/ MF sob o nº 13.091.720/0001-51, neste ato representada por seus representantes legais **FÁBIO DE ANDRADE PEREIRA**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, identidade nº 06770427-0/IFP-RJ, regularmente inscrito no CPF/MF sob o nº 891.629.787-72, e **DIEGO ANTUNES BRITO**, brasileiro, solteiro, empresário, identidade nº 12366298-3/IFP-RJ, regularmente inscrito no CPF/MF sob o nº 083.196.627-02, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o decidido no processo administrativo nº 520/4153/22, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666/93, nos termos do art. 65, e de acordo com a disposição estabelecida na cláusula, sétima, parágrafo único do contrato nº 16/11, que ora se adita, obedecendo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto do presente termo aditivo o reajuste da tarifa, a partir do mês de abril de 2022, no percentual de 7,9%, fixado por acordo das partes, na forma autorizada pela Lei das Licitações.

CLÁUSULA SEGUNDA – Em decorrência do reajuste ora acordado, a tarifa passa a ter o valor de R\$ 8.373.634.11 (oito milhões, trezentos e setenta e três mil, seiscentos e trinta e quatro reais e onze centavos).



CLIN
Companhia Municipal de Limpeza
Urbana de Niterói

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário e seus aditivos.

CLÁUSULA QUARTA - A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Contrato, para sua eficácia, no prazo de 20 (vinte) dias contados do quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura, conforme preceitua o art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

E, por estarem, assim, justas e compromissadas, as Partes assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias, para um único efeito legal, depois de lido, conferido e achado conforme. Niterói, 23 de dezembro de 2022.

LUIZ CARLOS FROES Assinado de forma digital por
LUIZ CARLOS FROES
GARCIA:620211767 GARCIA:62021176720
20 Dados: 2022.12.26 11:41:17
-03'00'

LUIZ CARLOS FRÓES GARCIA

Diretor Presidente - CLIN
Contratante

RICARDO QUINTIERE Assinado de forma digital por
RICARDO QUINTIERE CORTINES
CORTINES PEIXOTO:48519596720
PEIXOTO:48519596720 Dados: 2022.12.26 12:11:29
0 -03'00'

RICARDO QUINTIERE CORTINES PEIXOTO

Diretor Administrativo e Financeiro - CLIN
Contratante

FABIO DE ANDRADE PEREIRA
ECONIT ENGENHARIA AMBIENTAL S.A.
Contratada

DIEGO ANTUNES Assinado de forma digital por
DIEGO ANTUNES
BRITO:08319662702 BRITO:08319662702
Dados: 2022.12.23 13:54:42 -03'00'

DIEGO ANTUNES BRITO
ECONIT ENGENHARIA AMBIENTAL S.A.
Contratada

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/169E-CF98-887A-BF80> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 169E-CF98-887A-BF80



Hash do Documento

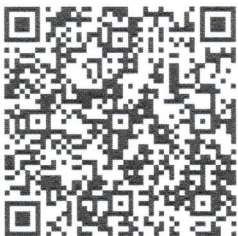
88CAAB3116FD7DF4618E9A5D40C18AF175FCFFD5C84EFAC016F47672A1E0504F

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/12/2022 é(são) :

- FABIO DE ANDRADE PEREIRA (Signatário) - 891.629.787-72
em 23/12/2022 14:18 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

O(s) nome(s) indicado(s) para autorizar, bem como seu(s) status em 23/12/2022 é(são) :

- Denis Moraes De Medeiros - 016.841.617-46 em 23/12/2022
14:04 UTC-03:00



Publicação 27/12/2022.

Atribuna

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN

Termo Aditivo nº 16/22 ao Contrato de Concessão Administrativa nº 16/11, celebrado entre a CLIN – Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e a empresa Econit Engenharia Ambiental S/A, para execução de serviços integrantes do sistema de limpeza pública de Niterói. Objeto: reajuste da tarifa, a partir do mês de abril de 2022, no percentual 7,9%, fixado por acordo das partes, na forma autorizada pela lei das licitações. Em decorrência do reajuste ora acordado, o valor da tarifa será de R\$ 8.373.634,11 (oito milhões, trezentos e setenta e três mil, seiscentos e trinta e quatro reais e onze centavos); Fundamento Legal: art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93; Processo Administrativo nº 520/4153/22.